



## **Junta de Freguesia de Bordeira**

### **Ata nº 6 da Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Bordeira do dia 22/04/2020**

Aos vinte e dois dias do mês de Abril do ano de dois mil e vinte, na povoação da Bordeira, no edifício-Sede da Autarquia, na sala de reuniões, compareceram para realizar uma reunião extraordinária, formalmente convocada, os seguintes membros da Junta de Freguesia, José Francisco da Conceição Estevão, como presidente, Fabrice Sandro Walther como Secretário e Elisabete Alexandra dos Ramos Oliveira, como tesoureira. -----

#### **ABERTA A REUNIÃO:** -----

Sendo vinte horas e trinta minutos e estando todos os membros presentes como já se registou, o presidente declarou aberta a reunião, foi lida pelo presidente a seguinte ordem de trabalhos:-

#### **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

##### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**Ponto Um –Apreciação e Votação das Contas de Gerência do ano de dois mil e dezanove.-**

**Ponto Dois-Apreciação e Votação da modificação orçamental- primeira revisão orçamental das receitas, das despesas e do PPI do ano de dois mil e vinte. -----**

##### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

**Ponto Um – Apreciação e Votação das contas de Gerência do ano de dois mil e dezanove.-**

- O Presidente fez a apresentação dos mapas e restante documentação das contas de gerência de dois mil e dezanove. -----

Após análise e apreciação dos mesmos pelo executivo, foram colocados à votação e aprovados por unanimidade. -----

Os mesmos serão remetidos à digníssima Assembleia de Freguesia, de acordo com o disposto na alínea b) do nº 1 do artigo 9º da Lei 75/2013 de 12/09/2013. -----

Ficam arquivados em pasta própria. -----

**Ponto Dois- Apreciação e Votação da modificação orçamental primeira revisão orçamental das receitas, das despesas e do PPI do ano de dois mil e vinte. -----**

-O Presidente fez a apresentação da modificação do orçamento das receitas, das despesas, e do PPI que integram a primeira revisão orçamental. Após a sua apreciação, o executivo deliberou por unanimidade a sua aprovação, no âmbito das suas competências conferidas pela alínea a) do nº 1 do artigo 16 da lei a 75/2013 de 12 de Setembro de 2013. -----

Estes documentos serão remetidos de acordo com a legislação em vigor para apreciação e aprovação da próxima Assembleia de Freguesia. -----

Ficam arquivados em pasta própria. -----

**APROVAÇÃO DA ATA:** - depois de lida em voz alta na presença de todos, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a ata. -----

**Votação:** - Todas as votações foram tomadas nominalmente. -----

**ENCERRAMENTO** da reunião: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram vinte e três horas, e se lavrasse a presente ata que eu, Fabrice Sandro Walther, secretário da Junta de Freguesia a redigi e subscrevo.-

Aprovada em 22/04/2020. -----

**O Presidente da Junta**

**O secretário**

**O tesoureiro**